



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal da Fazenda	23
Secretaria Municipal de Administração	26
Secretaria Municipal de Assistência Social	47
Secretaria Municipal de Educação	58
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	91
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	99
Secretaria Municipal de Saúde	108
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	125
Autarquia de Melhoramento da Capital	132
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	135
Câmara Municipal de Florianópolis	148





Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.735, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

**ALTERA O DECRETO N. 29.348, DE 2026, QUE INSTITUI O
PROGRAMA RECONHECER**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do Decreto n. 29.348, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

§3º Para fins de apuração da assiduidade e pontualidade no âmbito do Programa Reconhecer, não serão computados os períodos correspondentes às férias e ao recesso escolar.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec. 29348 - Programa Reconhecer - EDUCAÇÃO"



Código para verificação: **5Z2QBN0V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5Z2QBN0V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.736, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SAMUEL VIDAL SOARES** do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos Especiais e Captação de Recursos (ASE-03) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Samuel Vidal - GAPRE"



Código para verificação: **8DN8BL90**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **8DN8BL90** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.737, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARLON IAN DE SOUZA** do Cargo em Comissão de Gerente de Apoio ao Gabinete (ASE-05) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Marlon de Souza - GAPRE"



Código para verificação: **5ZCWSAZW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **5ZCWSAZW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, NILTON FELIPE AMORIM** do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional e Cerimonial (ASE-04) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Nilton Amorim - GAPRE"



Código para verificação: **23GCHWFX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **23GCHWFX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ISADORA CRISTINA DA SILVA** do Cargo em Comissão de Auxiliar de Mídia (ASE-06) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Exo. Isadora Cristina - GAPRE"



Código para verificação: **SVR0GH5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **SVR0GH5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.740, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

**CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
CONSTANTE NO DECRETO N. 29.535, DE 2026 E NOMEIA
SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01/10/2026, os efeitos da designação do servidor Samuel Vidal Soares para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial de Relações de Governo (ASE-01) da Secretaria Municipal da Casa Civil, constante no Decreto n. 29.535, de 2026.

Art. 2º NOMEAR SAMUEL VIDAL SOARES para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial de Relações de Governo (ASE - 01) da Secretaria Municipal da Casa Civil, a partir de 01/10/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Cessa e nomeia Samuel Vidal - CASA CIVIL"



Código para verificação: **J18R6QPC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:14 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **J18R6QPC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.741, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MARLON IAN DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos Especiais e Captação de Recursos (ASE-03) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Marlon de Souza - GAPRE"



Código para verificação: **CE40GCBK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **CE40GCBK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.742, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR ISADORA CRISTINA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional e Cerimonial (ASE-04) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

**MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Isadora Cristina - GAPRE"



Código para verificação: **JV46AN7F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **JV46AN7F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.743, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR JULIA RICARDO CABRAL DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Mídia (ASE-06) do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Julia dos Santos - GAPRE"



Código para verificação: **KRT92N5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **KRT92N5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.744, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MICHELLI FIGUEREDO PROENÇA** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Controle e Acompanhamento de Transportes (ASE-05) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, a partir de 01/10/2026.

Florianópolis, aos 28 de setembro de 2026.

MARYANNE TEREZINHA MATTOS
PREFEITA MUNICIPAL e.e

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Nom. Michelli Proença - INFRA"



Código para verificação: **043P8PB1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARYANNE TEREZINHA MATTOS (CPF: ***.554.989-**) em 28/09/2026 às 17:29:44 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:12:23 e válido até 15/07/2028 - 09:12:23.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 28/09/2026 às 17:10:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **043P8PB1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal da Fazenda



**PORTARIA Nº 06/SMF/GAB/2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 770 de 23 de dezembro de 2024; e ainda,

CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SABRINA DA ROSA LAZZARETTI**, matrícula nº 886.727 como fiscal nas atividades relacionadas ao módulo Audiência Pública do Contrato nº 344/SMF/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 95.836.771/0001-20, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º O servidor titular designado, no caso de afastamentos, fica obrigado a informar a Gerência Administrativa Financeira – GAF desta Secretaria Municipal da Fazenda, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, o nome de outro servidor que ficará como substituto durante a sua ausência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

MICHELE PATRICIA RONCALIO
Secretária Municipal da Fazenda



Assinaturas do documento

"Portaria nº 06.SMF.GAB.2026 - Pública CTR Nº 344-SMF-2023"



Código para verificação: **60PTUBE2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 28/09/2026 às 17:13:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00110848/2026** e o código **60PTUBE2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal de Administração





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01828/2026, de 18 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
291.030	FLAVIA SARDA DA CONCEICAO	000000000452019	04/01/2019
		50717317520258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1828.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FLAVIA SÁRDA DA CONCEIÇÃO"



Código para verificação: **4CL61I4A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/09/2026 às 14:06:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00213813/2025** e o código **4CL61I4A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01837/2026, de 18 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
240.338	TATIANE PEIXOTO	000000954532024	17/04/2024
		5084702-9220258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 18 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1837.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - TATIANE PEIXOTO"



Código para verificação: **74N5BUSO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 18/09/2026 às 14:23:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00264970/2025** e o código **74N5BUSO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01847/2026, de 21 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
323.675	DIOGO STEFFENS	196232026	26/01/2026
		50178080320268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1847.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - DIOGO STEFFENS"



Código para verificação: **VN280RW4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/09/2026 às 15:15:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00077205/2026** e o código **VN280RW4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01848/2026, de 21 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
533.785	BRUNA DE FREITAS CORREA	046722022	21/07/2022
		50052855620268240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1848.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - BRUNA DE FREITAS CORRÊA"



Código para verificação: **2W84OUUN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/09/2026 às 15:15:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00027356/2026** e o código **2W84OUUN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01850/2026, de 21 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
308.536	TATIANE SHIMANKO BUGS	033412019	11/06/2019
		50693413520258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 21 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1850.2026 - PROMOÇÃO POR
TITULAÇÃO - JUDICIAL - TATIANE SHIMANKO BUGS"



Código para verificação:**Z5BEBX10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 21/09/2026 às 15:15:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00208556/2025** e o código **Z5BEBX10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01854/2026, de 22 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
283.274	FERNANDO JAIR BITTENCOURT	000001827752025	20/08/2025
		50678188520258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1854.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - FERNANDO JAIR BITTENCOURT"



Código para verificação: **WQ1O1UI2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/09/2026 às 11:43:46 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00205481/2025** e o código **WQ1O1UI2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01857/2026, de 22 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
343.986	MURILO DUTRA	019432020	13/05/2020
		50609266320258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1857.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MURILO DUTRA"



Código para verificação: **RLEYO00F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 22/09/2026 às 12:38:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00180529/2025** e o código **RLEYO00F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01870/2026, de 25 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 03 para o nível 04 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
237.094	MAIRA MELISSA MEIRA DE CASTRO	000002845402025	12/12/2025
		50872578220258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1870.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - MAIRA MELISSA MEIRA DE CASTRO"



Código para verificação: **VLHH91P7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/09/2026 às 10:51:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00284540/2025** e o código **VLHH91P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01878/2026, de 25 SETEMBRO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 02 para o nível 03 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
461.806	ALINE SARDA	026962019	10/05/2019
		50384884320258240090	

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 25 de Setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA N. 1878.2026 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - JUDICIAL - ALINE SARDA"



Código para verificação: **TQVN6C72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/09/2026 às 10:51:08 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00125509/2025** e o código **TQVN6C72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01874/2026, DE 24 SETEMBRO DE 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos da Lei Complementar nº 770/2024 e da Lei Complementar nº 657/2019 e, em atenção à Deliberação nº 2087/2026 do Comitê Gestor de Governo,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR a servidora SHAUANA DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 331.783, para responder pelo exercício da função gratificada de Subsecretário de Corregedoria-geral (Código da Vaga: 001), padrão FG-ESP, optante pela carga horária de 200 horas, na(o) Controladoria-geral do Município, em substituição a titular MARIANGELA CARIONI, matrícula nº 144.940, em férias, no período de 06 de outubro de 2026 a 20 de outubro de 2026.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 01874.2026 - DESIGNAÇÃO EM SUBST. FG SHAUANA DOS SANTOS TAVARES - MARIANGELA CARIONI"



Código para verificação: **WUMJT0DS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 25/09/2026 às 10:52:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00240899/2026** e o código **WUMJT0DS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal de Assistência Social





Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Florianópolis

RESOLUÇÃO Nº 26 de 24 de setembro de 2026

Altera a nomenclatura da Entidade de Assistência Social AGEKOM – Projeto Geração da Chico Mendes e dá nova redação ao art. 1º da Resolução CMAS Nº 28/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, especialmente seu art. 9º, que dispõe sobre a inscrição e a fiscalização das entidades e organizações de assistência social pelos Conselhos de Assistência Social;

O Decreto Presidencial nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Lei do CMAS Nº 8049 de 19 de novembro de 2009, alterada pela Lei N. 10.443, de 18 de outubro de 2018, que no Inciso XIV de seu Art. 4º, prevê como atribuição do CMAS, a Inscrição e fiscalização de entidades e organizações de assistência social, bem como inscrever os programas, projetos e as ações da assistência social, no âmbito municipal.

A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Florianópolis

como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

A Resolução CMAS nº 04/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o processo de inscrição e funcionamento de entidades e organizações de Assistência Social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O Ofício do Instituto Geração da Chico nº 01 de 03 de março de 2026 que comunica a mudança do nome da Entidade.

A análise realizada pela Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades de Assistência Social, em reunião realizada na data de 17/09/2026, que recomendou a alteração da nomenclatura da entidade e, conseqüentemente, da Resolução CMAS nº 28/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura da AGECOM – Projeto Geração da Chico Mendes, que doravante passará a ser identificada como IGC - Instituto Gerações da Chico.

Art. 2º. Alterar o Art. 1.º da Resolução CMAS N.º 28 de 30 de novembro de 2017 que Concede inscrição a entidade de Assistência Social Instituto Gerações da Chico, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder inscrição sob o Nº 70/2017 à entidade de Assistência Social IGC - Instituto Gerações da Chico, que desenvolve como atividade principal o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, vinculado a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, estando em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRÍCIA NALOVAIKO
Data: 25/09/2026 17:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA NALOVAIKO
Presidente do CMAS



Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**RESOLUÇÃO Nº 24 de 24 de setembro de 2026**

Cancela a Inscrição dos serviços ofertados pela Entidade NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI junto ao CMAS de Florianópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, especialmente o art. 9º, que estabelece a obrigatoriedade de prévia inscrição das entidades e organizações de assistência social no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social para o seu funcionamento;

O Decreto Presidencial nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, que Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos

serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

A Resolução CMAS nº 04/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município de Florianópolis, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas e estabelece a instância recursal de seus atos.

A Resolução CMAS N. 31 de 24 de setembro de 2015 que Altera o Capítulo III da Resolução CMASN. 04 de 26 de fevereiro de 2015.

O Parecer da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização nº 12/2026, que recomenda o cancelamento da inscrição dos serviços junto ao CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Inscrição dos serviços ofertados pela Entidade Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas – NURREVI junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Florianópolis, em razão do encerramento de suas atividades no Município de Florianópolis, conforme segue:

I – AMA 4, Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescentes sob Medida de Proteção, vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

II – Projeto Amadas, Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência, vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
 PATRÍCIA NALOVAIKO
Data: 25/09/2026 17:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA NALOVAIKO
Presidente do CMAS



Florianópolis

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 27 de 24 de setembro de 2026

Cancela Inscrição da Entidade FEDERAÇÃO
CATARINENSE BASKETBALL – FCB junto
ao CMAS de Florianópolis.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011, que em seu Art. 9º determina a prévia inscrição das Entidades de Assistência Social no CMAS para o seu funcionamento;

O Decreto Presidencial nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Resolução CNAS/MDS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025, que Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

A Resolução CMAS nº 04/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município de Florianópolis, orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas e estabelece a instância recursal de seus atos.

A Resolução CMAS N. 31 de 24 de setembro de 2015 que Altera o Capítulo III da Resolução CMASN. 04 de 26 de fevereiro de 2015.

O Ofício FCB nº 074/2026, de 02 de setembro de 2026, no qual a entidade comunica formalmente o encerramento dos serviços socioassistenciais.

O Parecer da Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização nº 11/2026, que recomenda o cancelamento da inscrição da Entidade junto ao CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Inscrição da Federação Catarinense de Basketball - FCB, em razão do encerramento de suas atividades no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA NALOVAIKO**
Data: 25/09/2026 17:34:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRÍCIA NALOVAIKO
Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Florianópolis

RESOLUÇÃO Nº 28 de 24 de setembro de 2026

Altera a nomenclatura da Entidade de Assistência Social Centro de Educação e Evangelização Popular e dá nova redação ao art. 1º da Resolução CMAS Nº 32/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em Assembléia Geral Ordinária realizada em 24 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, especialmente seu art. 9º, que dispõe sobre a inscrição e a fiscalização das entidades e organizações de assistência social pelos Conselhos de Assistência Social;

O Decreto Presidencial nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

A Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

A Lei nº 8.049, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, alterada pela Lei nº 10.443, de 18 de outubro de 2018, especialmente seu art. 4º, inciso XIV, que estabelece como atribuição do Conselho a inscrição e fiscalização das entidades e organizações de assistência social, bem como a inscrição dos serviços, programas, projetos e ações da assistência social no âmbito municipal;

A Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Florianópolis

A Resolução CMAS nº 04/2015, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o processo de inscrição e funcionamento de entidades e organizações de Assistência Social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A documentação encaminhada ao CMAS pelo CEDEP, por meio de e-mail recebido em 31 de agosto de 2026, contendo a atualização dos dados da entidade e solicitando a alteração de sua nomenclatura;

A análise realizada pela Comissão de Inscrição, Acompanhamento e Fiscalização de Entidades de Assistência Social, em reunião realizada em 17 de setembro de 2026, que recomendou a alteração da nomenclatura da entidade e, conseqüentemente, da Resolução CMAS nº 35/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura do CEDEP – Centro de Educação e Evangelização Popular, que doravante passará a ser identificada como CEDEP – Centro de Educação Popular.

Art. 2º. Alterar o Art. 1.º da Resolução CMAS N.º 35 de 16 de outubro de 2015 que Concede inscrição a entidade de Assistência Social Centro de Educação Popular - CEDEP, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder inscrição à entidade de Assistência Social CEDEP Centro de Educação Popular, sob nº 031/2015, com preponderância na Política de Assistência Social, desenvolvendo como atividade principal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, vinculado a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA NALOVAIKO
Data: 25/09/2026 17:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRÍCIA NALOVAIKO
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****Florianópolis****RESOLUÇÃO Nº 29 de 24 de setembro de 2026.**

Aprova o estabelecimento de parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e o Instituto Hope House para prestação do serviço de família acolhedora – novembro/dezembro do exercício 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 8.049 de 19 de novembro de 2009 de aprovar os critérios de transferência de recursos financeiros, fixar os pisos por modalidade e nível de complexidade, explicitar os indicadores de monitoramento e avaliação (art. 4º, 8º), normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada, no campo da assistência social no âmbito do município de Florianópolis\SC (Art. 4º, Inciso XII);

O Decreto Nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e suas alterações posteriores que regulamentam a Lei Nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

O Decreto Nº 17.507 de 24 de abril de 2017 que altera o Decreto Nº 17.361\2017, o qual regulamenta as parcerias entre o município de Florianópolis e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

A Resolução CMAS Nº 30 de 30 de novembro de 2017 que estabelece critérios para celebração de parcerias entre o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social e a Rede Socioassistencial Privada, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Florianópolis\SC.

O Termo de Audiência de 14 de dezembro de 2023, decorrente da Ação Civil Pública da Infância e Juventude Nº 5018972-39.2022.8.24.0091/SC, movida pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

A Instrução Normativa Nº 04/2026, de 19 de março de 2026 da Controladoria Geral do Município de Florianópolis, que dispõe sobre os procedimentos de registro, evidenciação

contábil, controle financeiro e prestação de contas da rubrica “Provisionamento de despesas rescisórias” (Verbas Rescisórias, 13º salário, 1/3 constitucional de férias e FGTS Rescisório)” das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil-OSC, com fundamento na Lei 13.019/2014, nos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025, além das Instruções Normativas Municipais correlatas.

A Resolução CMAS AD REFERENDUM Nº 03 de 31 de março de 2026 que aprova a renovação e reajuste financeiro dos termos de colaboração celebrados com a rede socioassistencial privada – exercício 2026, e dá outras providências.

O Processo PMF I 00250330/2026 de 18 de setembro de 2026 que encaminha a Planilha do Cofinanciamento Municipal da Rede Socioassistencial Privada - exercício 2027/2028 para análise e deliberação do CMAS, e apresenta situação específica sobre a cobertura do atendimento do serviço de acolhimento em família acolhedora.

As reuniões da Comissão de Finanças realizadas em 18, 21 e 23 de setembro de 2026, que analisou a proposta encaminhada pela Diretoria de Projetos e Parcerias da SEMAS, e recomenda pela aprovação da presente Resolução.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o estabelecimento de parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Instituto Hope House para prestação do serviço de família acolhedora – exercício 2026.

§1º A referida parceria deverá ser realizada para cobertura dos meses de novembro e dezembro de 2026, com fonte de recursos próprios alocados no FMAS;

§2º As metas físicas e financeiras devem manter aquelas praticadas e previstas na Resolução CMAS Nº 03/2026, ou seja:

- a) Meta Física: 15 famílias;
- b) Meta Financeira: R\$ 38.330,10 (valor mensal: trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e dez centavos),
- c) Valor Global da Parceria: R\$ 76.660,20 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA NALOVAIKO**
Data: 25/09/2026 17:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PATRICIA NALOVAIKO
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 3835 A 3878

PORTARIA ADS Nº 03835/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Rafaela dos Santos**, matrícula nº 887.383, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 02/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rosinete Valdeci Schmitt, matrícula nº 146.170, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03836/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Renata Rafaela dos Santos**, matrícula nº 887.383, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 02/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosinete Valdeci Schmitt, matrícula nº 146.170, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03837/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Saara Barcelos Cordeiro Brito Soares**, matrícula nº 887.381, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Vo Terezinha (343357), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Aline Vasconcelos Marques, matrícula nº 160.512, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03838/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karin Maria Cregi**, matrícula nº 887.387, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Luanda Costa Guilherme, matrícula nº 881.898, por estar em gestação/amamentação (29). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03839/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marisete Xavier Gouveia**, matrícula nº 887.388, Professor Substituto III (1326)



Educação Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 02/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andreza da Silva, matrícula nº 331.651, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03840/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Schutz**, matrícula nº 884.531, Professor Substituto III (1326) Portugues (001), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Dilma Lucia dos Santos (344209), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03841/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bianca Bergamo Basso**, matrícula nº 887.296, Professor Substituto IV (1328) Ingles (002), para no período de 01/10/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Maria Helena Welter Velho, matrícula nº 291.676, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03842/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Larissa Fernandes Dias**, matrícula nº 887.360, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar Interpretador Educacional (079), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Muyara dos Santos, matrícula nº 333.328, por estar em licença para aperfeiçoamento profissional (09). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03843/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roselena Maria Gonçalves**, matrícula nº 880.110, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012), para no período de 02/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Mariama Ribeiro Ferreira, matrícula nº 596.540, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03844/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Carolina Garavello Ghisio**, matrícula nº 887.382, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Hassis (343331), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Kamila Moraes Pereira, matrícula nº 596.213, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03845/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Janaina Rojas Kuster Rodrigues Monteiro**, matrícula nº 883.493, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Gesiel Pereira da Silveira, matrícula nº 268.500, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03846/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suzamar Eichenberg**, matrícula nº 887.400, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marcia Maria Prim Martins, matrícula nº 513.628, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03847/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dayanne Celina Guolo**, matrícula nº 887.403, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Jaqueline Edy de Andrade Vieira, matrícula nº 330.507, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03848/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dayanne Celina Guolo**, matrícula nº 887.403, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Jaqueline Edy de Andrade Vieira, matrícula nº 330.507, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03849/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Veronica Cristina dos Santos Gazola**, matrícula nº 887.154, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 01/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vítor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Vivian de Camargo Coronato, matrícula nº 661.759, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03850/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marya Julia de Medeiros**, matrícula nº 887.405, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Franciely Peixoto, matrícula nº 869.090, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03851/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosane Sarmento de Andrade**, matrícula nº 886.524, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlântico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Lilian de Oliveira Veloso da Matta, matrícula nº 309.443, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03852/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Clara da Silva**, matrícula nº 886.516, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 02/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Andreia Ramos, matrícula nº 337.072, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03853/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela Ferreira Gerevini**, matrícula nº 887.373, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nagib Jabor (343319), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Graziella Alves Costa, matrícula nº 330.663, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03854/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francielle Nascimento de Espindola**, matrícula nº 887.409, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Cristina Vieira, matrícula nº 595.632, por estar em licença especial (14). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03855/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Shaiane Machado da Silva**, matrícula nº 887.365, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Patricia Rosa Feltz, matrícula nº 171.166, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03856/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bianca Amaral Adams**, matrícula nº 887.362, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cledia Ivaldete Silva, matrícula nº 595.730, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03857/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Cristiane de Jesus Santos Laserra**, matrícula nº 887.368, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 05/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Bruna Goncalves de Souza Fraga, matrícula nº 329.592, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03858/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michely Ana Coelho da Silva**, matrícula nº 887.184, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Sao Joao Batista (343327), com carga horária de 20 (vinte) horas



semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cledia Ivaldete Silva, matrícula nº 595.730, por estar em projetos educativos (24). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03859/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Melo de Jesus**, matrícula nº 885.931, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Glauce Medeiros Machado, matrícula nº 625.418, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03860/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michelli Josiane Camargo Oliveira de Araujo**, matrícula nº 887.384, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 05/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula Richartz Ludvig, matrícula nº 309.311, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03861/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Francielle Nascimento de Espindola**, matrícula nº 887.409, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Angela Vargas, matrícula nº 280.186, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03862/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Maria Cardoso**, matrícula nº 887.391, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Jardim Atlantico (343237), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Lilian de Oliveira Veloso da Matta, matrícula nº 309.443, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03863/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tabata Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 885.103, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento do titular Marcos Ouriques Schwambach, matrícula nº 258.954, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03864/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Paiva Nappi**, matrícula nº 887.385, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 05/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Paula Richartz Ludvig, matrícula nº 309.311, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03865/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Suelen Caroline Pereira Barcellos**, matrícula nº 887.294, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 11/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula de Aquino Barros, matrícula nº 349.623, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03866/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Dulcilene Mineiro Lira**, matrícula nº 886.254, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 01/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Caroline de Assis Schmitt, matrícula nº 330.477, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03867/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Claudia Dias Thibes**, matrícula nº 886.840, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 05/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Morro do Mocoto (343324), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Marcia Maria Prim Martins, matrícula nº



513.628, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03868/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Loreni Fatima Magnani**, matrícula nº 887.132, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/10/2026 a 04/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Elisiane da Costa Brinhosa, matrícula nº 169.510, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03869/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Maria Nascimento Destri**, matrícula nº 885.700, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03870/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Cardoso da Costa**, matrícula nº 887.379, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Denise Botelho Lage, matrícula nº 328.502, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03871/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Caroline Cardoso da Costa**, matrícula nº 887.379, Supervisor Escolar Substituto II (1341) Supervisor Escolar (057), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Denise Botelho Lage, matrícula nº 328.502, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03872/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Nilson Alixandre de Souza**, matrícula nº 887.380, Administrador Escolar Substituto II (1345) Administrador Escolar (059), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em



caráter temporário no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Roberta Mataragi Francisco, matrícula nº 594.997, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03873/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana dos Santos Matias**, matrícula nº 886.859, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 07/10/2026 a 10/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Stella Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Elidio Remigio Filho, matrícula nº 881.856, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03874/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Paulo Rodriguez Suarez Gomes**, matrícula nº 887.369, Professor Substituto III (1326) Artes-Música (042), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Camila Costa Zanetta, matrícula nº 661.597, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03875/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Adriana Costa Coelho de Souza Candolfi**, matrícula nº 887.376, Professor Substituto I (1324) Dança (071), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Osvaldo Machado (344216), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Antonieta Eloisa Kehrig Acosta, matrícula nº 332.860, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03876/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Kaue Pisetta Garcia**, matrícula nº 887.372, Professor Substituto V (1329) História (004), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Zambia Osorio dos Santos, matrícula nº 623.172, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA ADS Nº 03877/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Guilherme Oliveira Freitas de Assis Vieira Faial**, matrícula nº 887.316, Professor Substituto V (1329) Geografia (005), para no período de 01/10/2026 a 03/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento do titular Claudir Didomenico, matrícula nº 258.970, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADS Nº 03878/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Gabriela da Costa Pereira**, matrícula nº 887.354, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Cristiane Araujo Peres, matrícula nº 883.491, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ADV 1762 A 1766

PORTARIA ADV Nº 01762/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rafaela Severo dos Santos**, matrícula nº 887.386, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Vila Uniao (343221), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01763/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Flores Hass**, matrícula nº 887.363, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Anirson Antonio Das Chagas (343356), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01764/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Brendha Luiza Martins da Silva**, matrícula nº 887.407, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ger de Articul Pedagog da Educ Infantil (343110), Cons Com Saco Limoes (017) , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01765/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Andre Luis Selent**, matrícula nº 883.995, Professor Substituto IV (1328) Educacao Fisica (012) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ADV Nº 01766/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Roberta Pacheco dos Reis**, matrícula nº 887.346, Professor Substituto IV (1328) Portugues (001) para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS ALT 2019 A 2044

PORTARIA ALT Nº 02019/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01909/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 16/11/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02020/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/04/2026, a Portaria nº ADS 01910/26 de 26/02/2026 de **Larissa Garcia Felipe**, matrícula nº 883.432 para atuar no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 16/11/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02021/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2026, a Portaria nº ADS 03504/26 de 18/08/2026 de **Luciana Loureiro**, matrícula nº 886.697 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 19/08/2026 a 13/10/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02022/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/09/2026, a Portaria nº ADS 03505/26 de 18/08/2026 de **Luciana Loureiro**, matrícula nº 886.697 para atuar no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) , referente ao período que passa a ser de 19/08/2026 a 13/10/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02023/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/07/2026, a Portaria nº CTD 01963/26 de 20/05/2026 de **Telma Ligia dos Santos**, matrícula nº 885.168 para atuar no(a) Neim Morro do Mocoto (343324) , referente ao período que passa a ser de 25/05/2026 a 13/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02024/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/10/2026, a Portaria nº CTD 01828/26 de 09/04/2026 de **Priscila da Silva Cabral Botelho**, matrícula nº 884.691 para atuar no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) , referente ao período que passa a ser de 13/04/2026 a



22/12/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02025/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/05/2026, a Portaria nº CTD 01608/26 de 10/03/2026 de **Pamela de Souza Maia**, matrícula nº 884.184 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) , referente ao período que passa a ser de 11/03/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02026/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/10/2026, a Portaria nº CTD 02485/26 de 04/09/2026 de **Maria Eduarda Santana de Oliveira**, matrícula nº 887.092 para atuar no(a) Neim Maria Elena da Silva (343353) , referente ao período que passa a ser de 08/09/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02027/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/10/2026, a Portaria nº CTD 02519/26 de 14/09/2026 de **Taylany Alexandra Hernandez da Rocha**, matrícula nº 887.237 para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) , referente ao período que passa a ser de 16/09/2026 a 12/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02028/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/10/2026, a Portaria nº ADS 03560/26 de 27/08/2026 de **Ana Claudia Dias Thibes**, matrícula nº 886.840 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 04/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02029/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/08/2026, a Portaria nº ADS 03147/26 de 02/07/2026 de **Elidio Remigio Filho**, matrícula nº 881.856 para atuar no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) , referente ao período que passa a ser de 03/07/2026 a 06/10/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02030/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº CTD 02398/26 de 27/08/2026 de **Nathalia Moreira Ribeiro**, matrícula nº 886.800 para atuar no(a) Neim



Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 13/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02031/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/09/2026, a Portaria nº CTD 02317/26 de 11/08/2026 de **Priscila Marcelina**, matrícula nº 886.561 para atuar no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209) , referente ao período que passa a ser de 12/08/2026 a 10/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02032/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/05/2026, a Portaria nº CTD 01422/26 de 26/02/2026 de **Aline Hartcoppf**, matrícula nº 883.722 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02033/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 15/09/2026, a Portaria nº CTD 02304/26 de 05/08/2026 de **Patricia Suely de Lima**, matrícula nº 885.950 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 06/08/2026 a 07/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02034/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/10/2026, a Portaria nº CTD 02279/26 de 24/07/2026 de **Isabela Dias Souza**, matrícula nº 885.138 para atuar no(a) Neim Ilha Continente (343225) , referente ao período que passa a ser de 03/08/2026 a 18/10/2026 . Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02035/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/06/2026, a Portaria nº ADS 02632/26 de 18/05/2026 de **Maria Beatriz Paludo Pizzolotto**, matrícula nº 884.273 para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) , referente ao período que passa a ser de 20/05/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02036/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/10/2026, a Portaria nº ADS 03645/26



de 03/09/2026 de **Fabienne Neide da Cunha**, matrícula nº 886.986 para atuar no(a) Neim Pantano Sul (343321) , referente ao período que passa a ser de 03/09/2026 a 04/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02037/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/10/2026, a Portaria nº ADS 03537/26 de 27/08/2026 de **Valeria Oliveira Machado**, matrícula nº 886.807 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02038/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/10/2026, a Portaria nº ADS 03538/26 de 27/08/2026 de **Valeria Oliveira Machado**, matrícula nº 886.807 para atuar no(a) Neim Chico Mendes (343218) , referente ao período que passa a ser de 01/09/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02039/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01828/26 de 25/02/2026 de **Marcia Maria Pereira**, matrícula nº 883.867 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 11/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02040/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 06/04/2026, a Portaria nº ADS 01829/26 de 25/02/2026 de **Marcia Maria Pereira**, matrícula nº 883.867 para atuar no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 11/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02041/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 13/05/2026, a Portaria nº ADS 02238/26 de 17/03/2026 de **Tanibel Goulart Lemos**, matrícula nº 884.429 para atuar no(a) Neim Elisabete Nunes Anderle (343346) , referente ao período que passa a ser de 18/03/2026 a 01/12/2026 por estar em licença tratamento de saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02042/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/10/2026, a Portaria nº ADS 03438/26 de 11/08/2026 de **Giana Santos Cardoso**, matrícula nº 884.274 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 12/08/2026 a 22/12/2026 por estar



em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02043/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/10/2026, a Portaria nº ADS 03463/26 de 13/08/2026 de **Giana Santos Cardoso**, matrícula nº 884.274 para atuar no(a) Neim Barreira do Janga (343302) , referente ao período que passa a ser de 13/08/2026 a 22/12/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA ALT Nº 02044/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 03/10/2026, a Portaria nº ADS 03410/26 de 07/08/2026 de **Edi Maria Goulart Santos**, matrícula nº 883.624 para atuar no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) , referente ao período que passa a ser de 07/08/2026 a 06/11/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CEF 3166 A 3175

PORTARIA CEF Nº 03166/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº CTD 02486/26 de 08/09/2026, de **Maria Eduarda Gomes dos Santos**, matrícula nº 886.234, lotada no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03167/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº ADS 02248/26 de 17/03/2026, de **Janaina Rojas Kuster Rodrigues Monteiro**, matrícula nº 883.493, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03168/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº ADS 02277/26 de 18/03/2026, de **Janaina Rojas Kuster Rodrigues Monteiro**, matrícula nº 883.493, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03169/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº ADS 03729/26 de 09/09/2026, de **Veronica Cristina dos Santos Gazola**, matrícula nº 887.154, lotada no(a) Ebm Retiro Lagoa (344230) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03170/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/10/2026, da Portaria nº ADS 02013/26 de 27/02/2026, de **Andre Luis Selent**, matrícula nº 883.995, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03171/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADV 01661/26 de 06/08/2026, de **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 882.562, lotado



no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03172/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADS 03389/26 de 06/08/2026, de **João Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 882.562, lotado no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03173/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADV 00794/26 de 04/02/2026, de **Raquete Hartmann**, matrícula nº 883.208, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03174/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/10/2026, da Portaria nº ADV 01245/26 de 15/04/2026, de **Raquete Hartmann**, matrícula nº 883.208, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CEF Nº 03175/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 28/09/2026, da Portaria nº DES 01611/26 de 31/07/2026, que designou **Graziela Ladwig de Souza**, matrícula nº 868.477, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS CTD 2540 A 2552

PORTARIA CTD Nº 02540/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Raissa de Oliveira Conrado**, matrícula nº 887.396, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02541/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elizandra Fagundes Matias Dias**, matrícula nº 885.501, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 09/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Vila Cachoeira (343222), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02542/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Lisane Marques**, matrícula nº 887.397, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Carlos Humberto Pederneiras Corre (343248), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Sandra Regina de Oliveira, matrícula nº 335.622, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02543/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Eduarda Gomes dos Santos**, matrícula nº 886.234, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02544/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Elson Maues de Menezes**, matrícula nº 887.357, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Alm Lucas Alexandre Boiteux (343216), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIA CTD Nº 02545/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Barbara Ingrid Araujo da Silva**, matrícula nº 887.390, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Celso Pamplona (343202), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02546/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vitoria Lucelma Hillmann**, matrícula nº 887.401, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02547/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Rafaela Isaura de Oliveira**, matrícula nº 887.402, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Doralice Maria Dias-neim do Futuro (343337), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Tatiana Terezinha da Silveira, matrícula nº 206.571, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02548/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cristiane Bongalhardo da Silva**, matrícula nº 887.371, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02549/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Cleide de Almeida**, matrícula nº 887.404, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Cristo Redentor (343244), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Thaiane Ellen de Brito Mariano, matrícula nº 790.648, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02550/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Clara da Silveira Antunes**, matrícula nº 887.378, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Coqueiros (343309), com carga horária de 30



(trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02551/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Carine Estigarribia dos Santos**, matrícula nº 887.408, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/10/2026 a 03/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Anjo da Guarda (343242), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ilzete dos Santos, matrícula nº 884.787, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA CTD Nº 02552/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Isabela Dias Souza**, matrícula nº 885.138, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/10/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ilha Continente (343225), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Rosangela Martins, matrícula nº 363.898, por estar em readaptação (13). Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DES 1748 A 1751

PORTARIA DES Nº 01748/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jacqueline Ouriques**, matrícula nº 211.311, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Raul Francisco Lisboa (343323), para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01749/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Maria Aparecida da Silva**, matrícula nº 233.404, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Armacao (343329), para atuar no(a) Neim Bem-te-vi (343243) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 30/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01750/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Patricia Rosa Feltz**, matrícula nº 171.166, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Canto da Lagoa (343307), para atuar no(a) Neim Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30/09/2026 a 22/12/2026, para ocupar uma classe-vaga por estar readaptada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.

PORTARIA DES Nº 01751/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Graziela Ladwig de Souza**, matrícula nº 868.477, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210), para atuar no(a) Diretoria Administrativo e Operacional (341100) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 28/09/2026 a 31/12/2026, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação e.e.



PORTARIAS DGPE 689, 690 E 692 A 694

PORTARIA Nº 689/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Márcia Aparecida Dutra Garcez**, matrícula nº 222.194, lotada na Gerência de Educação Básica, no dia 16 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 690/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Lisie de Luca Maciel**, matrícula nº 474.908, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão Administrativa Financeira, nos dias 28 de setembro, 05 de outubro e 09 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 692/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Paula Cortinhas de Carvalho Becker**, matrícula nº 147.460, designada para assessoramento no Conselho Municipal de Educação, no dia 01 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 693/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Raquel Franzoni**, matrícula nº 155.333, lotada no NEIM Monteiro Lobato, nos dias 29 de outubro, 03, 04 e 05 de novembro de 2026, mediante compensação. Art. 2º O afastamento do servidor não poderá causar prejuízo ao desenvolvimento das atividades na Unidade Educativa. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 694/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Francine Schaeffer**, matrícula nº 330.175, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, no dia 18, no período vespertino, de setembro de 2026, por estar em compensação de férias escolares não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de setembro de 2026. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

**ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

Processo PMF E 00233581/2026

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Credenciamento de Organizações Sociais nº 030.000/SMLCP/2026, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da Organização Social denominada **FUNDAÇÃO VIDAL RAMOS, inscrita no CNPJ sob o 83.886.556/0001-54.**

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, a organização foi considerada devidamente credenciada na política pública de Educação, para participar de futuras avaliações destinadas à formalização de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, dos Decretos Municipais nº 25.043/2023 e nº 28.111/2025 e demais normas aplicáveis.

Área de atuação credenciada: Educação Complementar, com atuação na gestão, operacionalização e execução de serviços de educação complementar, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.

O presente credenciamento possui vigência de **28/09/2026 a 28/09/2029**, correspondente ao prazo de 03 (três) anos previsto no Edital nº 030.000/SMLCP/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

O credenciamento não gera direito subjetivo à celebração de contrato de gestão ou de qualquer outro instrumento de parceria, ficando eventual formalização condicionada ao atendimento dos requisitos legais, à existência de interesse público e à análise específica da proposta e do respectivo plano de trabalho.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

{documento assinado eletronicamente}
EDUARDO SAVARIS GUTIERRES
Secretário Municipal de Educação e. e.



Assinaturas do documento

"ATO DE CREDENCIAMENTO - SME - FUND. VIDAL RAMOS"



Código para verificação:**6AI1CP9H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 28/09/2026 às 11:39:15 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00233581/2026**

e o código **6AI1CP9H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PMF I 000238025/2026

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por este instrumento, vem notificar a Organização da Sociedade Civil – OSC denominada Centro Comunitário Coloninha-CNPJ 83.720.458/0001-42 por **inadimplemento da obrigação de prestar contas, devolução de recurso aplicado indevidamente ou glosado**.

Conforme previsto em legislação e nos termos de parceria, a OSC tem a responsabilidade de gerir e prestar contas sobre a totalidade dos recursos financeiros recebidos para a execução do projeto.

Portanto, os valores serão atualizados monetariamente através da calculadora do cidadão do Banco Central, disponível no link:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

"O débito apurado, após atualização monetária, poderá ser parcelado **em até 6 (seis) parcelas** iguais e consecutivas, conforme critérios estabelecidos pela Instrução Normativa n. 001/SMTAC/2020, ou outra que venha a substituí-la".

Se a OSC optar pelo parcelamento, o retorno deverá ser dado **até sexta-feira (02/10/2026)**, pelo e-mail ncis.sme@sme.pmf.sc.gov.br, caso contrário será emitido boleto de cobrança em parcela única.

Importante lembrar, que pendências relacionadas a prestações de contas tornam a OSC impedida de celebrar novas parcerias ou receber parcelas em Termos vigentes até que o fato gerador seja regularizado.

Atenciosamente,

Eduardo Gutierrez
Secretário Municipal de Educação

Debora Borba Siva
Controle Interno Setorial Secretaria Municipal de Educação

Vivianny Coelho Raup
Controle Interno Setorial Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Fraga
Controle Interno Setorial - Secretaria Municipal de Educação



Centro Comunitário Coloninha – CNPJ 83.720.458/0001-42			
Termo de Parceria	Vigência da Parceria	Parcela	Valor Glosado (sem correção monetária)
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	02/12	R\$ 2.401,60
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	03/12	R\$ 2.511,15
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	04/12	R\$ 5.991,45
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	05/12	R\$ 1.751,28
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	06/12	R\$11.043,00
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	07/12	R\$9.092,17
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	08/12	R\$ 3.209,67
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	09/12	R\$ 11.043,00
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	10/12	R\$ 11.543,00
053/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	11/12	R\$ 24.546,86



Assinaturas do documento

"Notificação 2026 - Coloninha 2022 - COMPLEMENTAR - PMF I 238025.2026 - 04.09.2026"



Código para verificação:**863V1DA3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIVIANNY COELHO RAUPP (CPF: ***.395.679-**) em 24/09/2026 às 16:27:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 08/09/2025 - 12:05:29 e válido até 08/09/2028 - 12:05:29.

(Assinatura do Sistema)



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 24/09/2026 às 16:26:01 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)



DÉBORA BORBA DA SILVA (CPF: ***.675.429-**) em 24/09/2026 às 16:23:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 14:36:30 e válido até 18/07/2028 - 14:36:30.

(Assinatura do Sistema)



KATIA REGINA FRAGA (CPF: ***.115.569-**) em 24/09/2026 às 16:21:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 14:25:33 e válido até 18/07/2028 - 14:25:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00238025/2026** e o código **863V1DA3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PMF I 00238025/2026

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por este instrumento, vem notificar a Organização da Sociedade Civil – OSC denominada Centro Comunitário Coloninha - CNPJ 83.720.458/0001-42, por **inadimplemento da obrigação de prestar contas, devolução de recurso aplicado indevidamente ou glosado**.

Conforme previsto em legislação e nos termos de parceria, a OSC tem a responsabilidade de gerir e prestar contas sobre a totalidade dos recursos financeiros recebidos para a execução do projeto.

Portanto, os valores serão atualizados monetariamente através da calculadora do cidadão do Banco Central, disponível no link:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPublico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

"O débito apurado, após atualização monetária, poderá ser parcelado **em até 6 (seis) parcelas** iguais e consecutivas, conforme critérios estabelecidos pela Instrução Normativa n. 001/SMTAC/2020, ou outra que venha a substituí-la".

Se a OSC optar pelo parcelamento, o retorno deverá ser dado **até sexta-feira (02/10/2026)**, pelo e-mail ncis.sme@sme.pmf.sc.gov.br ou ncis.sme@floripa.com.br, caso contrário será emitido boleto de cobrança em parcela única.

Importante lembrar, que pendências relacionadas a prestações de contas tornam a OSC impedida de celebrar novas parcerias ou receber parcelas em Termos vigentes até que o fato gerador seja regularizado.

Atenciosamente,

Eduardo Gutierrez
Secretário Municipal de Educação

Débora Borba Siva
Controle Interno Setorial - Secretaria Municipal de Educação

Vivianny Coelho Raup
Controle Interno Setorial - Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Fraga
Controle Interno Setorial - Secretaria Municipal de Educação



Centro Comunitário Colônia – CNPJ 83.720.458/0001-42			
Termo de Parceria	Vigência da Parceria	Parcela	Valor Glosado (sem correção monetária)
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	01/12	R\$ 14.249,83
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	02/12	R\$ 2.205,98
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	03/12	R\$ 8.642,15
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	04/12	R\$ 11.453,39
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	05/12	R\$ 7.002,78
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	06/12	R\$ 3.246,41
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	07/12	R\$ 14.531,50
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	08/12	R\$ 7.627,08
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	09/12	R\$ 9.359,31
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	10/12	R\$ 22.011,66
019/2021	01/01/2022 à 31/12/2022	11/12	R\$ 158.359,33



Assinaturas do documento

"Notificação 2026 - Coloninha 2022 - INFANTIL - PMF I
238025.2026 - 04.09.2026"



Código para verificação: **SNW76NOI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VIVIANNY COELHO RAUPP (CPF: ***.395.679-**) em 24/09/2026 às 16:27:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 08/09/2025 - 12:05:29 e válido até 08/09/2028 - 12:05:29.

(Assinatura do Sistema)



EDUARDO SAVARIS GUTIERRES (CPF: ***.926.129-**) em 24/09/2026 às 16:26:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:40:23 e válido até 15/07/2028 - 10:40:23.

(Assinatura do Sistema)



DÉBORA BORBA DA SILVA (CPF: ***.675.429-**) em 24/09/2026 às 16:23:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 14:36:30 e válido até 18/07/2028 - 14:36:30.

(Assinatura do Sistema)



KATIA REGINA FRAGA (CPF: ***.115.569-**) em 24/09/2026 às 16:21:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 14:25:33 e válido até 18/07/2028 - 14:25:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00238025/2026** e o código **SNW76NOI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da
Cidade**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4057/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4057/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detrان.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4058/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4058/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4059/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4059/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) Cópia



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4060/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4060/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4061/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 4061/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detran.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Transportes e
infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.
4062/2026 – 8001

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 4062/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
AUTORIDADE DE TRANSITO



Documento assinado digitalmente

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

Data: 22/09/2026 12:15:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO ROBERTO DE SOUZA
Autoridade de Trânsito do Município de Florianópolis

Florianópolis, 22 de Setembro de 2026.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 90287/SMLCP/SULIC/2026.**

O Agente de contratação, no uso das suas atribuições legais, divulga o resultado da concorrência em epígrafe, informando que foi decidido pela classificação e habilitação da licitante DMDL Ltda. CNPJ: 05.332.851/0001-55, sendo esta declarada como vencedora do certame. Abre-se o prazo de 24h para manifestação de intenção de recurso administrativo, nos termos do 165, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a qual deve ser encaminhada ao endereço de e-mail constante no subitem 1.7 do edital. O relatório de julgamento está disponível no link <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/florianopolis/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV82Mzg4%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D&entidade=2002>. Florianópolis/SC, 28 de setembro de 2026. Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis de acordo com a indicação das Diretorias de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como da Gerência de Educação Continuada, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação. Dia 14 de outubro de 2026, às 10:00h. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>.

E-sfinge:

1447CA6808AA8DDB39FF3C50AA65320650369E87.

PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais>

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 122.001/SMLCP/2026**

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação – SMTDI, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43. **PATROCINADA:** Associação Voz do Gueto, inscrita no CNPJ sob o nº 18.259.874/0001-23, neste ato representada por seu representante legal Roberto Orestes Machado Torres Júnior, inscrito no CPF sob o nº XXX.544.730-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio público, para viabilizar a realização da “1ª Expo Favela Santa Catarina”, evento voltado ao fortalecimento do empreendedorismo, da inovação, da economia criativa e da inclusão produtiva nas comunidades catarinenses, a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, no Sapiens Parque, em Florianópolis/SC, promovido pela ASSOCIAÇÃO VOZ DO GUETO, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme plano de trabalho e documentos constantes do processo administrativo PMF I 00220993/2026. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 23001; Atividade: 4.711; Elemento de Despesa: 3.3.90.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será contado a partir da assinatura do instrumento de formalização, até 31/12/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00200091/2026 e I 00220993/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Juliano Richter Pires – Secretário da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação – SMTDI; Roberto Orestes Machado Torres Júnior – Representante legal da Associação Voz do Gueto.

**floripa.sc.gov.br**



Assinaturas do documento

"EXTRATO TERMO DE PATROCÍNIO - Nº 122.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **ZT2B7YMS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 23/09/2026 às 18:41:30 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00220993/2026** e o código **ZT2B7YMS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1174/SMA/2022 - PMF X B4 ENGENHARIA LTDA – EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de preâmbulo** do Contrato nº 1174/SMA/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO PREÂMBULO:** O Preâmbulo do referido Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:“(…): Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0002-24, com sede à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Everson Mendes, e de outro lado a empresa B4 ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.655.647/0001-85, com sede na **Rua Maria Madalena Kremer Wiese, nº 473, Lote 09, Quadra 15, Loteamento Tecnopark II, Bairro Sertão do Maruim, São José/SC**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Diego Kelvin Bez Birolo **ou Sr. Maycon Teixeira**,(…)”

Florianópolis/SC, 23 de setembro de 2026.

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl

Secretaria Municipal de Administração

Diego Kelvin Bez Birolo

B4 Engenharia LTDA - EPP





EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 576/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto retificar o **preâmbulo e a cláusula segunda do 2º Termo de Apostilamento, datado em 21 de setembro de 2026**, ao Contrato nº 576/FMS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO:** O preâmbulo do outrora 2º Termo de Apostilamento passa a vigorar com a seguinte redação: **“3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 576/FMS/2025 (...)”** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula segunda do outrora 2º Termo de Apostilamento passa a vigorar com a seguinte redação:“(…) **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas orçamentárias deste objeto correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo a contratação atendida pela seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
35006 - Gestão do SUS	2.627	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 7020
35004 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde	4.179	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 6013 / 7020
35002 – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.176	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 6011/ 7020
35002 – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012 / 7020 / 5706

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS: 9.1. As despesas orçamentárias deste objeto correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, sendo a contratação atendida pela seguinte dotação:

Órgão/Unidade	Programa de Trabalho/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
35006 - Gestão do SUS	2.627	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 7020
35004 - Vigilância, Promoção e Proteção da Saúde	4.179	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 6013 / 7020
35002 – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.176	3.3.90.37 / 3.3.90.39	6002 / 6011/ 7020
35002 – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.177	3.3.90	6002 / 6012 / 7020 / 5706
35002 – Atenção Básica e Especializada em Saúde	4.177	3.3.90	7621

(...) Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Florianópolis/SC 24 de setembro de 2026.

Almir Adir Gentil

Fundo Municipal de Saúde





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/SEMAS/2025 - PMF X INSTITUTO BERGAMIN LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato nº 157/SEMAS/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO**: A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, **renovando o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **03 de outubro de 2026** e término em **02 de outubro de 2027**, com fulcro no artigo 105 c/c artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 136/SEMAS/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social; na Deliberação nº 1938/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Justificativa s/nº assinada em 23 de setembro de 2026; na Manifestação de Renovação assinada pelo fiscal do contrato em 11 de setembro de 2026; e no Processo Interno I 00002365/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 25 de setembro de 2026.

Elizenia Prado Becker

Secretaria Municipal de Assistência Social

Débora Biasuz Nicolini

Instituto Bergamin LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal de Saúde





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

PORTARIA Nº 155/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

I – RENATA MAFRA RIBEIRO – CPF XXX.845.XXX-23;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Art. 3º. O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 155 SMS GAB 2026 - RENATA MAFRA RIBEIRO - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **5689CQHQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 25/09/2026 às 14:57:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254782/2026** e o código **5689CQHQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

PORTARIA Nº 156/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

I – MICHELE ELISA SARDA – CPF XXX.047.XXX-60;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

Art. 3º. O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 156 SMS GAB 2026 - MICHELE ELISA SARDA - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **SCWT3IIB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 25/09/2026 às 14:57:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254782/2026** e o código **SCWT3IIB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 157/SMS/GAB/2026**

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

I – MAYSA GONÇALVES GIL VICENTE – CPF XXX.704.XXX-11;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
SAÚDE**

termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.

Art. 3º. O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 157 SMS GAB 2026 - MAYSA GONÇALVES GIL VICENTE - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **D9KOMD05**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 25/09/2026 às 14:57:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254782/2026** e o código **D9KOMD05** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

PORTARIA Nº 158/SMS/GAB/2026

O Secretário Municipal Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e:

Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde;

Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde;

Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde:

I – VALCIONE FURTADO – CPF XXX.403.XXX-34;

Art. 2º. A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
SAÚDE

Art. 3º. O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

Humberto João dos Santos

Secretário Municipal Adjunto de Saúde



Assinaturas do documento

"PO 158 SMS GAB 2026 - VALCIONE FURTADO - LOGÍSTICA"



Código para verificação: **Q1PR7M9X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: ***.512.609-**) em 28/09/2026 às 12:34:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254782/2026** e o código **Q1PR7M9X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 275/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados em procedimentos com finalidade diagnóstica e tratamento em medicina nuclear in vivo, adultos e pediátricos.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no **Parecer Técnico nº 036/2026, RESOLVE:**

I – INDEFERIR o requerimento de credenciamento da **MED-NUCLEAR - CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR SAO SEBASTIAO, CNPJ: 83.850.164/0001-35**. A decisão baseia-se na inobservância as exigências de requisito de habilitação previsto nos itens 4.1.11, 4.3.1.2, 4.3.2.1 e 4.3.2.2 do edital.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Disposições Finais:

Recurso: É facultado à interessada interpor recurso administrativo contra esta decisão, mediante razões fundamentadas e por escrito, observando os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Nova Solicitação: Durante o período de vigência do edital, a empresa poderá submeter novo pedido de credenciamento, desde que sane as inconsistências que motivaram o presente indeferimento.

Florianópolis, 25 de *setembro* de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"MED NUCLEAR - Homologação CR 275.2026 - INDEFERIDO"



Código para verificação: **BFIWFKOD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 25/09/2026 às 15:47:04 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00098228/2026** e o código **BFIWFKOD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 294/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Credenciamento de interessados em contratação de serviços de saúde para a realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica em Ultrassonografia com Doppler Colorido de Vasos, adultos e pediátrico.

REQUERENTE/INTERESSADO: CLINICA MEDICA SAUDE POPULAR LTDA., CNPJ: 54.411.724/0001-57.

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 14º da Lei Complementar nº 770/2024 e pelo Decreto nº 27.403/2025, em conformidade com os procedimentos previstos nos Decretos nº 24.954/2023 e nº 26.582/2024, bem como em observância aos princípios ordenados pela Lei nº 14.133/2021, e com base no **parecer técnico nº 037/2026**, emitido pelo Agente de Contratação, **RESOLVE:**

I – INDEFERIR o requerimento de credenciamento da **CLINICA MEDICA SAUDE POPULAR LTDA., CNPJ: 54.411.724/0001-57**, no Edital de Chamamento nº **294/SMLCP/SULIC/2026**, em razão do não atendimento integral aos requisitos do edital supra.

II – HOMOLOGAR o resultado do credenciamento supracitado, conferindo-lhe validade legal e formal.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

ALMIR ADIR GENTIL
Secretário Municipal de Saúde



Assinaturas do documento

"Homologação CR 294.2026 - SP Matriz INDEFERIDO"



Código para verificação: **0R8XKVF7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 28/09/2026 às 12:33:35 (GMT-03:00)

Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00034394/2026** e o código **0R8XKVF7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública



**EDITAL N. 097/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração, Embargo ou Notificação relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
E000105	ADALTO CURTOLO	***.324.698-**
E003072	ALAERCIO VICENTE PEREIRA	***.115.979-**
I8531	ALAERCIO VICENTE PEREIRA	***.115.979-**
I8558	CARLOS CEZAR DA ROSA	***.392.779-**
E002543	DOMINGOS SÉRGIO DA SILVEIRA	***.657.429-**
I8562	DOMINGOS SÉRGIO DA SILVEIRA	***.657.429-**
I8561	ESPOLIO DE EUCLIDES HERMINIO DOS SANTOS	***.105.489-**
E002541	ESPOLIO DE JOÃO CANUTARIO DE BRITO	***.383.009-**
E002542	ESPOLIO DE JOÃO CANUTARIO DE BRITO	***.383.009-**
074356	ESPOLIO JOSE SINFRONIO DA SILVEIRA	***.551.169-**
E000101	ESPOLIO JOSE SINFRONIO DA SILVEIRA	***.551.169-**
000062	INACIO MARTINS	***.825.589-**
E000308	INACIO MARTINS	***.825.589-**
E000102	JACY SINFRONIO DA SILVEIRA	***.966.787-**
I000152	JACY SINFRONIO DA SILVEIRA	***.966.787-**
I000153	JACY SINFRONIO DA SILVEIRA	***.966.787-**
OB00000428	JANDSON DOS SANTOS	***.564.629-**
074357	JOSE CARLOS NUNES	***.046.349-**
I4788	JOSE UBIRATAN DA ROSA FILHO	***.374.699-**
N003488	MARCIA LUCAS PICOLOTTO	***.500.318-**
I6461	MURILO DE SOUZA NASPOLINI	***.613.019-**
OB00000444	PAULO RENATO FERREIRA	***.190.247-**
E002943	THOMAZIA CAROLINA DOS SANTOS	***.629.189-**
I4796	THOMAZIA CAROLINA DOS SANTOS	***.629.189-**
068230	ZENAIDE VILAIM PAIVA	***.590.419-**
080336	ZENAIDE VILAIM PAIVA	***.590.419-**



Assinaturas do documento

"097-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **QSY87FPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 24/09/2026 às 16:33:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254702/2026** e o código **QSY87FPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EDITAL N. 098/SMSOP/GAB/DDA/DAURB/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37, § 3º, III e art. 5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986;

RESOLVE:

Art. 1º COMUNICAR a aplicação de multa, como sanção resultante de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexa.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

JANAÍNA ROSA BROSTOLIN

Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública.



ANEXO

Autuação	Nome completo	CPF/CNPJ
I4556	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO	***.289.138-**
I003080	FELICIO WESSLING MARGOTTI LTDA	37.913.297/0001-96
I6453	MARIA ADELA NINO DE GUZMAN AEDO MANGONI	***.789.949-**
I5171	ROSILENE CATARINA ALVES	***.526.509-**
I8017	WHELLINTON PINHEIRO DE CAMPOS	***.158.909-**



Assinaturas do documento

"098-SMSOP-GAB-DDA-DAURB-2026"



Código para verificação: **UGBGEGBB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANAINA ROSA BROSTOLIN (CPF: ***.714.359-**) em 24/09/2026 às 16:33:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 13:43:02 e válido até 15/07/2028 - 13:43:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00254702/2026** e o código **UGBGEGBB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Portaria COMCAP Nº 0097/2026

O Diretor-Presidente da **Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Nº 770/2024 e pelos Decretos Municipais Nº 27.426/2025 e Nº **29.440/2026** e atendendo solicitação efetuada através do processo **PMF I 00255300/2026**

RESOLVE:

Art. 1º- Cessar a disposição do servidor **IGOR STEINMETZ GUIMARÃES** – matrícula **81476**, à disposição da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º- Colocar o servidor **IGOR STEINMETZ GUIMARÃES** – matrícula **81746**, à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 28/09/2026.

Florianópolis, 28 de setembro de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"PORTARIA - COMCAP Nº 0097-2026 - remanejamento
de IGOR STEINMETZ GUIMARÃES -PI 00255300-
2026"



Código para verificação: **SGDIEPAO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 28/09/2026 às 16:09:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00255300/2026** e

o código **SGDIEPAO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00384/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar 468/2013 considerando o que consta no Processo nº 249094/2026 e com base no Art. 6º, Inciso I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder pensão vitalícia por morte a **FRANCISCO CELSO DA SILVA FILHO**, pessoa habilitada como cônjuge da ex-servidora inativa Luciana Vanda Silva, matrícula 855.430, com óbito datado de 22/08/2026 no valor correspondente à cota parte de 60% (sessenta por cento) do cálculo remuneração média da servidora, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal para preservar o seu valor real em caráter permanente, na mesma data do reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 59-A, §7º inciso II, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/08/2026**.

Florianópolis, 18 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA FRANCISCO CELSO DA SILVA FILHO"



Código para verificação: **QU8L9GL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 21/09/2026 às 16:41:31 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 18/09/2026 às 16:00:08 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00249094/2026**

e o código **QU8L9GL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA 00391/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS – IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 considerando o que consta no Processo nº 252372/2026 e com base no Art. 6º, Inciso I, da Lei Complementar nº 349 de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º Conceder Pensão vitalícia por morte a **AMILTON PEREIRA**, pessoa habilitada como cônjuge da ex-servidora inativa Nara Regina Marques Pereira, matrícula 086.533, com óbito datado de 15/09/2026, no valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da totalidade dos proventos da pessoa inativa, na forma da lei.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 62 da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/09/2026**.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA AMILTON PEREIRA"



Código para verificação: **CQOP6UA8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 25/09/2026 às 12:36:07 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 24/09/2026 às 16:13:33 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00252372/2026**

e o código **CQOP6UA8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0392/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 172803/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **MILDA LAURICI DOS PASSOS FERNANDES**, matrícula 134.848, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, Classe M, Nível 02, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento) e 07 (sete) Triênios a 3% (Três por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/10/2026**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA"



Código para verificação: **HQNMKAVO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 25/09/2026 às 12:42:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 25/09/2026 às 11:32:43 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00172803/2026** e o código **HQNMKAVO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0393/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 131421/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **ERIKA DA SILVA COSTA AGNELLINO**, matrícula 115.819, ocupante do cargo de Telefonista, Classe L, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Gratificação de Incentivo a Arrecadação – Lei 4278/93 c/c Lei 7783/08, Gratificação Atendimento ao Cidadão – Lei Complementar 158/05, 01 (um) Quinquênio a 5% (cinco por cento) e 07 (sete) Triênios a 3% (Três por cento).

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/10/2026**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA"



Código para verificação: **B8TSFRRM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 25/09/2026 às 12:42:35 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 25/09/2026 às 11:29:12 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00131421/2026**

e o código **B8TSFRRM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0394/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 45454/2025 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **VANDERLEI LOPES DA SILVA**, matrícula 066.761, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Projeção Salarial Lei 3008/88 c/c Lei 8911/12, Gratificação de Incentivo a Arrecadação – Lei 4278/93 c/c Lei 7783/08, 04 (quatro) quinquênios a 5% (cinco por cento), 04 (quatro) triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/10/2026**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA -VANDERLEI LOPES DA SILVA"



Código para verificação:**FV0C0SBQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 25/09/2026 às 12:42:35 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 25/09/2026 às 10:45:46 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00045454/2025**

e o código **FV0C0SBQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00395/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo F nº 143793/2026 e com fundamento no artigo 59-A, § 8º da Lei Complementar nº 349/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade o servidor **ROGERIO JOÃO DUARTE**, matrícula 066.648, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe L, Nível 02, Referência A, lotado na Procuradoria-Geral do Município, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração do servidor, na forma da lei, composto de: Vencimento Estatutário, Projeção Salarial Lei 3008/88 c/c Lei 8911/12, Gratificação de Incentivo a Arrecadação – Lei 4278/93 c/c Lei 7783/08, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (Cinco por cento), 05 (cinco) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada – Lei 5298/98 e Lei 6871/05.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme determina o artigo 59-A, §7º, inciso I, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/10/2026**.

Florianópolis, 25 de setembro de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA"



Código para verificação: **4UY07CD5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 25/09/2026 às 12:40:28 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 25/09/2026 às 10:48:05 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00143793/2026**

e o código **4UY07CD5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

28/09/2026

Edição Nº. 4271

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N.º 03070/2026

**CONCEDE TROFÉU GOVERNADOR CELSO RAMOS
À SENHORA MARIA APARECIDA LUCCA CAOVILLA**

A Câmara Municipal de Florianópolis aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Governador Celso Ramos à Senhora Maria Aparecida Lucca Caovilla.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Florianópolis, em 24 de setembro de 2026.

Vereador João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

